



Câmara

MUNICIPAL DE RIO VERDE

Com você, em busca de grandes conquistas!

64. 3611 5900

Av. José Walter - 261 - Residencial Interlagos
Cx. Postal nº 310 - CEP: 75909-751, Rio Verde - GO
www.camararioverde.com.br

LEI N 6.380 /2013

(Cria o cargo de Assessor Especial Técnico III)

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

- Art. 1º - Fica criada a Assessoria Especial Técnica III, integrando a Lei n. 6.279/2013, de 1º de setembro de 2013, Anexo I, na estrutura de cargos de assessoramento, letra “h”, ficando também criado, conseqüentemente, no Anexo IV da mesma Lei, o respectivo cargo de Assessor Especial Técnico III, com subsídios equivalentes a R\$ 9.000,00 (nove mil reais), símbolo AET-3, Quantitativo de 1 (uma) unidade, para desempenhar as funções de direção, planejamento tático, coordenação, supervisão e controle da saúde bucal, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.
- Art. 2º - Revogadas disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aos
10 dias do mês de dezembro de 2013.

Idelson Mendes
Presidente

Lucivaldo Tavares Medeiros
1º Secretário